



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 28 de setembro de 2012.

Comunicação: 418/12

Ato nº 006/12

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o Procurador Dr. Paulo Cesar do Nascimento a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se

**José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ**